



## TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 21 AO CONTRATO Nº 01/2019

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/19, O QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Enfª Eliana Aparecida Mori Honain**, brasileira, casada, RG. Nº 12.717.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, doravante denominado MUNICÍPIO; e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o n 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Jéferson Luís Yashuda**, portador do RG. nº 20.321.444-4 e CPF nº 175.413.718-07, doravante denominado CONTRATADO/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2019 celebrado em 01/03/2019, visando o repasse de recursos financeiros oriundos de Subvenção/Cooperação Financeira da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, consubstanciado na Resolução SS nº 155, de 11/11/2022, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), por tempo determinado; considerando a parceria supracitada, considerando as metas pactuadas e relevância dos serviços a serem executados, incluindo novas ações e serviços, com metas qualitativas e quantitativas pactuadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA VIGÊNCIA

Os recursos financeiros da Demanda Parlamentar Estadual descrita na Cláusula Primeira, num total de **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)**, terá vigência até 30 de abril de 2023 ou até que se esgotem os recursos financeiros previsto antes do prazo estabelecido, sendo repassado em parcelas pactuadas ao longo do período.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

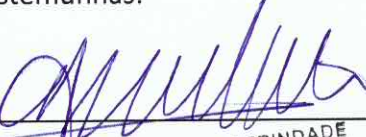
Araraquara, 23 de novembro de 2022.

  
**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Araraquara

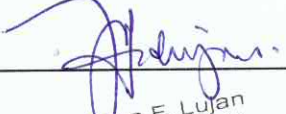
  
**JÉFERSON LUÍS YASHUDA**  
Provedor da  
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1.

  
EDIVALDO ALVES TRINDADE  
Coord. Exec. Avaliação e Controle  
Secretaria Municipal de Saúde  
Araraquara/SP  
Matricula 24348-5

2.

  
Juliana F. Lujan  
Gerente de Negócios  
ISCM-Araraquara/SP